



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CARANDAÍ**

**Nota de Empenho  
Ordinário**

Nº. Empenho.: EO 01998-000  
Emissão.....: 22/04/2020  
Ficha.....: 00327

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.

**IDENTIFICAÇÃO**

Favorecido: 96560 - PERICLES LIMA DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ.: 34.198.480/0001-69 I. E.: Bco: Ag: - Conta: -  
Endereço.: RUA RANULFO DE MELO 135  
ESTAÇÃO - CARANDAÍ - MG - 36.280-000

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 02.005.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função.....: 10 SAUDE  
Subfunção.....: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Projeto/Atividade.....: 2.955 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).  
Categoria Econômica.: 3.3.90.30.28 MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
Fonte de Recursos.....: 159 TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Histórico.....: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA USO EXCLUSIVO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, QUE ESTARÃO NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE AO COVID 19. COMPRA EM CONFORMIDADE COM LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTA

**LICITAÇÃO**

Proc. Licitatório: 0000048/20 Modalidade: Dispensa - 0004/2020 Req.: 20/000712-000

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

Saldo orçamentário anterior: R\$ 28.241,51 Valor do empenho: R\$ 22.500,00  
Saldo orçamentário atual.....: R\$ 5.741,51 Valor líquido.....: R\$ 22.500,00

**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a proceder o empenho da mesma.

**EMPENHO**

Procedi em 22/04/2020 o empenhamento da despesa, conforme previsão nas leis orçamentárias e/ou crédito especial, e autorização do Gestor.

WASHINGTON LUIS CRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 838.375.076-53

PATRICIA S. JULIO ALMEIDA BARROS CRC: 7.025/09  
DIRETORA DE CONTABILIDADE CPF: 9.6603.046-53

**LIQUIDAÇÃO**

Liquidação conforme artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64. Data: / /

DENILSON HERMES DA CUNHA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF: 060.114.336-18

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64, determino que a presente despesa seja paga. Data: / /

DENILSON HERMES DA CUNHA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF: 060.114.336-18

**RECIBO**

**R\$ 22.500,00**

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS \*\*\*\*\*), referente às despesas acima mencionadas.

Data: 14/05/2020

Recebedor: \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

Banco: Caixa Conta: 024004-5 Cheque/ordem pagto. nº: \_\_\_\_\_

OK